

**EDITAL NPJ/CP 6/2017**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DO TRABALHO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Direito – Campinas, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Trabalho de Curso, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 6 de março de 2017 à 8 de março de 2017, até as 20:00h, as inscrições de alunos do Curso de Direito da Universidade São Francisco – USF, Campus Campinas, para a escolha de seus Professores-Orientadores de Trabalho de Curso.

**Art. 2º** Será necessário informar o tema pretendido para o Trabalho de Curso, conforme edital 5/2017, no momento da realização da inscrição.

**Art. 3º** Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela coordenação do Curso.

**Art. 4º** O aluno deverá efetuar sua inscrição gratuita, mediante requerimento protocolado na secretaria do NPJ do Campus Campinas, contendo:

- I. nome e RA;
- II. semestre que está cursando;
- III. área que pretende desenvolver o Trabalho de Curso;

**Art. 5º** Não haverá prova de seleção, sendo considerados selecionados aqueles que preencherem as vagas, conforme a ordem de inscrição.

**Art. 6º** A lista dos selecionados será divulgada no dia 10 de março de 2017, após as 20:00, nos quadros de avisos do Curso de Direito, nos murais e no NPJ do Campus Campinas.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 2 de março de 2017.

*Profa. Adelaide Albergaria Pereira Gomes*  
**Coordenadora do Curso de Direito – Campus Campinas**